

DECRETO Nº 19086/2023

Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2023 em R\$ 458,90 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), com base no art. 305 da Lei Municipal n.º 1052/2002 (Código Tributário Municipal), e suas alterações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças